

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 010/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar e regulamentar medidas do Poder Público do Estado de Sergipe referente a política de mitigação, adaptação das mudanças climáticas e gestão de emissão de gases de efeito estufa, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando a necessidade de criação de grupo de trabalho para regulamentar as Políticas Públicas sobre as Mudanças Climáticas, com o objetivo de trabalhar na proposta da Política de Mitigação e Adaptação das Mudanças Climáticas, do Plano Estadual de Ações Climáticas para o Estado de Sergipe, incluindo estudos de gestão de emissão de efeito estufa, vulnerabilidade, bem como na operacionalização do Fórum Sergipano de Mudanças e Adaptações Climáticas - FSMAC,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar no prazo de até 90 (noventa) dias, proposta de Políticas Públicas de Mitigação e Adaptação de Mudanças Climáticas.

Parágrafo único. O Grupo Técnico constituído conforme *caput* deste artigo será composto pelos seguintes servidores:

- I. Daniella Vivas Gonçalves (CPF nº 79x.x53.18x-xx);
- II. Ailton Francisco da Rocha (CPF nº 15x.xxx.x55-49),
- III. Overland Amaral Costa (CPF nº 07x.x44.65x-xx),
- IV. Wanda Tathyana de Castro Silva (CPF nº 07x.x86.24.xx),
- V. Percy Maciel Prado Cavalcanti (CPF nº 00x.3xx.xx5-1x),
- VI. Vinicius Albert de Freitas Barros (CPF nº 03x.xx1.21x-x0).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de outubro de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas